

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 14/2017

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

INTERROMPER em 09 de janeiro de 2016 as **FÉRIAS REGUMENTARES** concedida em 20.12.2016 através da Portaria nº 305/2016 ao servidor público municipal Sr. **JOSE CARLOS DE PAULA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, tendo gozado 20 (vinte) dias e com pagamento em espécie dos 10 (dias) restantes, no entanto os outros períodos constantes na Portaria mencionada serão concedidos futuramente .

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
06 dias do mês de janeiro de 2017.*

ENE BENEDITO GONÇALVES

Prefeito Municipal